



PORTARIA N° 015, DE 19 DE MAIO DE 2018

Dispõe acerca da aprovação de reajuste salarial, diárias, ajuda de custo e auxílio alimentação para funcionários e estagiários do CRP/18ª Região.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 103ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 19 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste salarial, diárias, ajuda de custo e auxílio-alimentação dos funcionários e estagiários do CRP/18ª Região;

§ 1 - A correção da tabela salarial dos funcionários e estagiários deste Conselho, se dará por contraste, no aumento percentual de 5% (cinco por cento).

§ 2º - A correção de diárias, ajuda de custo e auxílio-alimentação será no aumento percentual de 2,95% (dois vírgulas noventa e cinco por cento).

Art. 2º - As correções constantes no artigo anterior, terão validade a contar de 01 de maio de 2018.

Art. 3º - Permanecem inalterados os valores referentes ao JETON.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de maio de 2018.

**Morgana Moreira Moura
Presidente**

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região